

Comunicado urgente da ATFN: autorizações de auxílios

Criado em Sexta, 20 Setembro 2013 09:59

1- Comunicamos a todos os setores da EESC que foi publicada no Diário Oficial de 17/09/2013 a Portaria GR N° 6351/13, a qual alterou a delegação de competência dos diretores das unidades. Com essa medida, motivada pela edição do Decreto N° 59327/2013 do Governador, que dispõe sobre medidas de redução de despesas de custeio e de reorganização no âmbito da administração direta e indireta, **caberá somente ao reitor autorizar os pagamentos de diárias, passagens aéreas, inscrições em congressos/eventos e demais despesas com auxílios de caráter internacional aos docentes, servidores e professores visitantes.**

1A - Conforme ofício circular VREA N° 22/2013 "estas despesas deverão ser aprovadas pela Reitoria da USP (RUSP), caso a caso, após análise de justificativa circunstanciada apresentada pela unidade/órgão com antecedência mínima de 20 dias". **Assim a EESC solicita os encaminhamentos desses assuntos à Assistência Técnica Financeira (ATFN) com antecedência de 30 dias.**

2 - Com relação ao auxílio financeiro de qualquer natureza aos alunos, cabe orientar que fica vetado efetuar pagamentos com recursos de orçamento da Unidade, com exceção dos recursos repassados pelos órgãos de fomento (Pró-Reitoria de Graduação, Pós-Graduação, Pesquisa e Cultura e Extensão Universitária).

3 - Efetuamos consultas na Vice-Reitoria Executiva de Administração (VREA) e Departamento Financeiro (DF) da RUSP sobre os eventos planejados e programados, bem como sobre os pagamentos efetuados com recursos CAPES/PROAP, e aguardamos orientações.

4 - Tão logo tenhamos resposta e mais informações da RUSP, divulgaremos uma ordem de serviço específica.

Documentos anexos:

- [Decreto 59.327 de 28/06/2013](#);
- [Portaria GR- 4.685 de 21/01/2010](#), com suas respectivas alterações;
- [Portaria GR- 6.351 de 16/09/2013](#) e
- [Ofício Circular VREA 022/2013 de 17/09/2013](#).

Carlos Roberto Rodrigues
Assistente Técnico Financeiro
Escola de Engenharia de São Carlos
Telefones: (16) 3373-9252 / 3373-9233